



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Of. eletrônico

No Dia: 03 / 02 / 2022

Na Edição n.º: 22

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 24/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso III da Lei Municipal nº 968, de 28 de outubro de 2020:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de infraestrutura

15.451.1500.1.017- Obras de infraestrutura Urbana

141- Operação de Crédito- Iluminação Pública

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

**TOTAL DA INCLUSÃO**

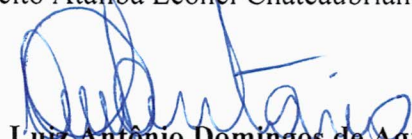
**RS 700.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata a presente decreto, serão utilizados as **receitas provenientes de operação de crédito**, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme prevê o artigo 43, §1º, inciso IV, da Lei 4.320/64 autorizada pela Lei nº 946/2020 de 24 de março de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de fevereiro de 2022.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal